

DELIBERAÇÃO Nº 09/CMS/2019

Corumbá (MS), 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do mandato da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (177<sup>a</sup>) Centésima Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Torna público, a aprovação de prorrogação do mandato da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, com inicio em 22/03/2019 à 23/02/2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6052ceb3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>